

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 164.18**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **1131-31/1996**, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Malibú II** contra **Luiz Carlos de Souza**, na forma como segue:

Apartamento nº 13 no 2º pavimento do bloco 01 do Conjunto Residencial Malibu II, situado na rua Maestro Carlos Frank nº 2.359, com área construída privativa de 53,80 m<sup>2</sup>, área comum de 5,4675 m<sup>2</sup>, área construída global de 59,2675 m<sup>2</sup>, com as demais características constantes na Matrícula nº 70.040 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 201.000,00**

(DUZENTOS E UM MIL REAIS)

Curitiba, 9 de Março de 2018.

---

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial